

Edital e Normas do Concurso de Seleção para o Curso de Aperfeiçoamento Médico em Radiologia e Diagnóstico por imagem 2025 do Hospital Municipal Cidade Tiradentes de São Paulo

O Serviço de Diagnóstico por Imagem do Hospital Municipal Cidade Tiradentes- OSS Santa Marcelina de São Paulo divulga as regras para o preenchimento das vagas para o curso de aperfeiçoamento em medicina na Área de Radiologia e Diagnóstico por Imagem para o ano de 2025, conforme o presente edital.

A interposição de recursos contra o presente Edital deverá ser protocolada pessoalmente, ou por procurador oficialmente constituído, junto à instituição organizadora do processo seletivo, localizada à Avenida dos Metalúrgicos, 1797, Térreo - Cidade Tiradentes - São Paulo, SP, secretária do setor de radiologia no horário das **9hrs às 16hrs**, até **48 horas** após sua divulgação.

1 - INSCRIÇÕES

1.1 - O concurso de seleção para A1, primeiro ano do curso de aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem para o ano de 2025, nesta Instituição, estará aberto e o número de vagas será:

Especialidade	Vagas Oferecidas	Duração do Programa
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	04	03 anos

1.2 - É requisito básico para inscrição ser médico proveniente de escola reconhecida pelo MEC, ou portador de diploma revalidado por universidade pública brasileira e visto permanente, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM e com a resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832/2008.

1.3 - As inscrições deverão ser realizadas no período de **02/12/2024 à 24/01/2025 das 08:00hrs às 16:00hrs**, mediante preenchimento da ficha de inscrição e entrega de Curriculum Vitae, no Serviço de Diagnóstico por imagem no Hospital Municipal de Cidade Tiradentes sito à Avenida dos Metalúrgicos, 1797, Térreo - Cidade Tiradentes - São Paulo ou R. Martinico Prado, 167 - cj 82 - Vila Buarque, São Paulo - SP, 01224-010, De forma opcional, a documentação para inscrição (ficha de inscrição e curriculum) também poderá ser enviada de forma eletrônica.

Para duvidas e informações enviar e-mail para: andreza.veiga@visiondi.com.br ou telefonar para (11) 3337-2626

1.4 - Os candidatos deverão pagar taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a ser depositada para : CDBI Médicos Associados Ltda, CNPJ: 14.768.080/0001-34; na conta corrente do Banco Santander (033), agência 2167, conta corrente 13001377-2.



1.5- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6 - Ao se inscrever, o candidato estará declarando, sob as penas da lei que, após seleção no processo e no ato da matrícula, irá satisfazer as condições exigidas para cursar o Programa do Curso de Aprimoramento.

Parágrafo único: Será considerada como data limite para a inscrição **24/01/2025 até às 16:00hrs.**

2-O EXAME

2.1- O exame terá três etapas com valores de pontuação conforme discriminação abaixo.

PROVA ESCRITA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA), ocorrerá no dia **04/02/2025** (terça- feira), das 09:00h às 11:30h, a realizar-se no Anfiteatro do Hospital Municipal de Cidade Tiradentes consistirá de exame escrito, objetivo, versando sobre o conteúdo programático do curso de graduação, nas áreas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria, com valor de pontuação de 80%.

ENTREVISTA com valor de pontuação de 10%.

B) ANÁLISE DE CURRÍCULO com valor de pontuação de 10%;

2.2- PROVA ESCRITA

a) Não serão atendidas solicitações de aplicação de prova em local, dia e horário fora dos pré-estabelecidos, seja qual for o motivo alegado.

b) Somente será admitido ao local de realização das provas o candidato que estiver munido do original de um destes documentos: Cédula Oficial de Identidade, Carteira do CRM, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista ou Passaporte (dentro do prazo de validade). Os documentos não serão retidos. Não serão aceitos protocolos ou documentos diferentes dos anteriormente mencionados.

c) No dia da prova, o candidato deverá portar caneta azul ou preta.

d) Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido, 9:00h.

e) Durante a realização da prova não será permitida ao candidato qualquer espécie de consulta, nem o uso de calculadora ou qualquer equipamento eletrônico. Os aparelhos de telefonia móvel e similares deverão permanecer desligados.

f) Somente será permitida a saída da sala de prova após transcorrida 1 (uma) hora do início da mesma.

2.3 – ENTREVISTA

A entrevista ocorrerá no dia **04 de fevereiro de 2025** a partir das 11:30h no Hospital Municipal de Cidade Tiradentes.

2.4 - ANÁLISE DE CURRÍCULO

Terá como critérios para avaliação os itens abaixo:

- a) – Histórico escolar do curso de graduação em medicina
- b) – Monitoria e Iniciação Científica
- c) – Estágios e cursos extracurriculares
- d) – Participação em Congressos
- e) – Publicações
- f) – Conhecimento de Idiomas

2.5 – EXCLUSÃO

Será excluído da prova o candidato que:

- a) Comparecer após o horário de início da prova;
- b) Não comparecer seja qual for o motivo alegado;

2.6 – RESULTADO FINAL

O resultado final com a lista de classificação será divulgado no Departamento de Radiologia no dia **11/02/2025**.

Parágrafo único: A interposição de recurso deverá ser protocolada pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na secretaria do serviço de radiologia do hospital Municipal de Cidade Tiradentes, em até dois dias úteis após a divulgação dos resultados, das 9h às 16hrs, Não será aceita interposição de recurso por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital, ou após o prazo descrito acima

3 – MATRÍCULA

3.1 - A matrícula deverá ser realizada no período de **14/02/2025 à 18/02/2025**, no Centro de Estudos do Departamento de Radiologia e Diagnóstico por imagem no período entre 08:00 às 16:00 horas.

3.2 – Para efetivação da matrícula o interessado e/ou procurador legalmente habilitado deverá preencher o formulário para ocupação de vaga e apresentar os documentos abaixo.

a) Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina ou comprovante de conclusão do Curso de Medicina;

b) 01 cópia do Diploma Médico autenticada;

c) 01 foto 3x4 colorida;

d) 01 cópia simples do CPF e RG do candidato;

e) Será cobrado como mensalidade de R\$ 1000,00 (mil reais), através de boletos bancários.

3.3 - O não cumprimento da matrícula no prazo implicará na desclassificação do candidato.

3.4– O Programa do Curso terá início em **03/03/2025** (sexta-feira) às 07:00h.

Parágrafo único: Havendo vaga não preenchida, os candidatos serão convocados mediante contato telefônico e por e-mail, de acordo com a lista classificatória, com primeira convocação em **19/02/2025**.

4- O CURSO

4.1- O aluno aprovado e regularmente matriculado iniciará seu programa em **03/03/2025** com renovação anual, desde que com aproveitamento conforme regimento interno, e duração prevista de 03 anos, sendo obrigatória a participação no programa de integração do hospital no início do curso.

4.2- Será cobrada mensalidade de cada aluno, durante os três anos do curso com reajuste anual pela inflação medida (IGPM), através de boleto bancário .

4.3- O Curso de Aperfeiçoamento Médico em Radiologia e Diagnóstico por imagem, seguirá segundo as normas e o programa de treinamento do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnostico por imagens.

São Paulo, 29 de outubro de 2024.